

Lei 1.336, de 22 de Dezembro de 2000

22 / 12 / 2000

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva
PRESIDENTE

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

00100.00000000.000 Gabinete do Prefeito
00101.03070202.004 Manutenção das Atividades do Gabinete
3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00 (0015)

00200.00000000.000 Procuradoria Jurídica
00201.03070200.000 Supervisão e Coordenação Superior
00201.03070202.005 Manutenção das Atividades c/ a Procuradoria Geral
3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 2.400,00 (0020)

00300.00000000.000 Secretaria Municipal de Administração
00301.03070200.000 Administração Geral
00301.03070202.006 Manut. das Atividades Secretaria Administração
3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 33.000,00 (0026)

00301.15824950.000 Previdência Social a Inativos e Pensionistas
00301.15824952.013 Proventos a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1.0.0 Inativos R\$ 27.000,00 (0046)
3.2.5.2.0.0 Pensionistas..... R\$ 5.000,00 (0047)

00400.00000000.000 Secretaria Municipal de Finanças
00401.03080300.000 Administração de Receitas
00401.03080302.014 Manutenção das Atividades Tributação e Tesouraria
3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 13.000,00 (0048)

00500.00000000.000 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
00502.08070202.024 Ressar. Ao Estado p/ Pag. de Professores
3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 8.000,00 (0078)

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

00502.08421882.025 Manut. dos Cursos de Alfabetização

3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00 (0079)

00502.15824922.028 Cont. de Encargos Soc. dos Serv. Municipais

3.1.1.3.0.0 Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00 (0091)

00700.00000000.000 Secretaria Municipal de Saúde

00701.13754280.000 Assistência Médica e Sanitária

00701.13754282.043 Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00 (0137)

00702.13754282.045 Manut. dos Serv. do Fundo Mun. de Saúde

3.2.3.1.0.0 Subvenções Sociais.....R\$ 65.000,00 (0147)

00900.00000000.000 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

00901.03070202.055 Manut. do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00 (0188)

01100.00000000.000 Secretaria Municipal de Esporte

01101.08070202.064 Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.000,00 (0230)

01300.00000000.000 Secretaria Mun. de Meio Ambiente

01301.17070202.071 Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000,00 (0257)

TOTAL R\$ 275.400,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior é decorrente da anulação das seguintes dotações orçamentárias em vigor, abaixo discriminadas:

00300.00000000.000 Secretaria Municipal de Administração

00301.03070210.000 Administração Geral

00301.03070212.006 Manut. das Atividades Sec. Administração

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 25.000,00 (0030)

00301.10603272.009 Manut. dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 12.000,00 (0042)

00301.15824922.010 Cont. de Encargos Soc. dos Servidores Municipais

3.1.1.3.0.0 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00 (0043)

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

00501.08411853.010 Equipamentos p/ a Educação Infantil		
4.1.2.0.0.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00	(0064)
00501.08472352.020 Livros Didáticos a Serv. Educacionais		
3.1.2.0.0.0 Material de Consumo	R\$ 10.000,00	(0068)
00501.08472463.012 Restauração de Prédios p/ Casa da Cultura		
4.1.2.0.0.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00	(0074)
00501.14784722.022 Transporte ao Trabalhador		
3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00	(0076)
00501.15824922.023 Cont. de Enc. Sociais dos Serv. Municipais		
3.1.1.3.0.0 Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00	(0077)
00600.00000000.000 Secretaria Municipal de Assistência Social		
00601.15070202.029 Manut. do Gabinete do Secretário		
3.1.2.0.0.0 Material de Consumo	R\$ 1.000,00	(0094)
3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00	(0095)
00700.00000000.000 Secretaria Municipal de Saúde		
00701.13824922.044 Encargos Sociais		
3.1.1.3.0.0 Obrigações Patronais.....	R\$ 18.000,00	(0143)
00702.13754293.025 Equipamentos p/ os Serv. do F.M.S.		
4.1.2.0.0.0 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00	(0152)
00800.00000000.000 Sec. Mun. de Agricultura		
00801.04070202.048 Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.2.0.0.0 Material de Consumo	R\$ 4.500,00	(0165)
3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.300,00	(0167)
00801.04181122.052 Manut. dos Serv. de Ext. Rural		
3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.500,00	(0181)
00900.00000000.000 Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
00901.03070202.055 Manut. do Gabinete do Secretário		
3.1.2.0.0.0 Material de Consumo	R\$ 100,00	(0190)
00901.16885343.052 Construção de Estradas e Pontes		
4.1.1.0.0.0 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00	(0215)
01000.00000000.000 Sec. Mun. Transporte		
01001.16070202.061 Manut. do Gabinete do Secretário		
3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 900,00	(0217)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

01100.00000000.000 Sec. Mun. de Esportes

01101.08462242.065 Manutenção das Atividades Esportivas

3.1.2.0.0.0 Material de ConsumoR\$ 1.500,00 (0232)

01101.08462282.066 Manut. das Praças Esportivas

3.1.2.0.0.0 Material de ConsumoR\$ 800,00 (0236)

01200.00000000.000 Sec. Mun. de Turismo

01201.11653632.067 Manut. das Atividades Turísticas

3.1.1.1.0.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.900,00 (0242)

3.1.2.0.0.0 Material de ConsumoR\$ 3.100,00 (0244)

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 30.000,00 (0246)

01300.00000000.000 Sec. Mun. de Meio Ambiente

01301.13774562.069 Manut. das Ativ. da Usina de Rec. De Lixo

3.1.2.0.0.0 Material de Consumo.....R\$ 1.900,00 (0254)

3.1.3.2.0.0 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00 (0255)

TOTAL R\$ 275.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de dezembro de 2000.


Evanir Vieira da Silva
Presidente